

ATO N° 004/2018 DE 08 DE JANEIRO DE 2018

Enquadra por tempo de serviço, servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais previstas no art. 35, inciso I, alínea "f", da Lei Complementar nº 02/90 e o Art. 6º, *caput*, da Lei nº 6.450/08, resolve,

Considerando, o Art. 6°, *caput*, da Lei n° 6.450/08, alterado pela Lei n° 8.004, datada de 12 de maio de 2015, que trata do avanço na carreira por tempo serviço, com interstício de 5 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo;

Considerando, a C.I nº 178/14, datada de 14 de maio de 2014 e o Parecer da Assessoria Jurídica, datado de 20 de junho de 2014;

Considerando, o interstício de 11 de janeiro de 2013 a 10 de janeiro de 2018, perfazendo 5 (cinco) anos exigidos por lei;

ENQUADRAR

Por tempo de serviço, a servidora LUZINETE APARECIDA MENDONÇA, no cargo de Técnico do Ministério Público, nível médio, símbolo NM-1, da referência 09 para a referência 10, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir de 11 de janeiro de 2018.

Aracaju, 08 de janeiro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

José Rony Silva Almeida Procurador-Geral de Justiça